



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Fiscal do Contrato: Alex Sandro Batista Antunes – Matrícula nº 1278819
Gestor(a) do Contrato: Jailton Ataíde de Lima – Matrícula nº 917051

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência deste registro de preços será de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Entrega e Execução: Os materiais esportivos deverá ser fornecido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Forma de Entrega: Os Materiais deverão ser entregues após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou requisição, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Travessa Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA), e no horário das 07h às 13h.

As notas fiscais devem estar acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento ou requisição.

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

a) Descrição de categoria de investimento:

- ☒ (X) Aquisição
- ☐ () Serviços Gerais
- ☐ () Serviços Comuns de Engenharia
- ☐ () Outros Forma de Contratação.

b) Critério de Julgamento:

- ☒ (X) Menor Preço;
- ☐ () Maior Percentual de desconto;



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico;

☐ Técnica e Preço;

☐ Maior Retorno Econômico;

☐ Maior Lance

☐ por lote

☒ por item

☐ menor valor global / lote único

c) Modalidade ou Procedimento:

☐ Pregão Eletrônico Tradicional;

☒ Pregão Eletrônico SRP;

☐ Concorrência Tradicional;

☐ Concorrência SRP;

☐ Concorrência Eletrônica;

☐ Leilão;

☐ Concurso;

☐ Diálogo Competitivo

☐ Dispensa Eletrônica – Art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021.

☐ Dispensa Sumária – Art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021.

☐ Dispensa Ordinária – Art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021.

☐ Inexigibilidade – Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1 Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de: Materiais Esportivos e outros, que serão utilizados de acordo com as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, conforme a seguinte Tabela:

2

ITEM	Descrição do Item	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário
1	MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACM 10 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO <i>Especificação MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACM 10 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO.</i>	UNIDADE	800,000	R\$ 15,85
2	TÊNIS DE CORRIDA	PAR	2,000	R\$ 335,22



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	<i>Especificação : TÊNIS DE CORRIDA PARA TREINOS E CORRIDAS CRONOMETRADAS, ENTRESSOLAS BOOSTE LIGHTSTRIKE DE ALTO DESEMPENHO, DESIGN ESTABILIZADOR E SOLADO ADERENTE. FECHODE CADARÇO: CABEDAL DE MESH; SENSÇÃO RESPIRÁVEL; AMORTECIMENTO LIGHTSTRIKE, ENTRESSOLA BOOST; PESO : 200 GRAMAS; DROP: 10 MM (CALCANHAR 26 MM / PONTA DO PÉ 16 MM); SOLADOR DE BORRACHA CONTINENTAL; VALOR APROXIMADO: 449,99; NÚMERAÇÃO 34.</i>			
3	TROFÉUS PERSONALIZADOS EM ACM 30X50 CM. <i>Especificação TROFÉUS PERSONALIZADOS EM ACM 30X50CM.</i>	40,000	UNIDADE	R\$ 72,47
4	CINTO DE TRAÇÃO CTC 200	10,000	UNIDADE	R\$ 180,57
5	COLCHONETE PARA GINASTICA 90CM 40CM 3CM	420,000	UNIDADE	R\$ 43,37
6	CONES 50CM PRIMEIRA LINHA	350,000	UNIDADE	R\$ 36,16
7	CRONOMETROS PARA MESARIO <i>Especificação : CRONOMETROS PARA MESARIO: Com 4 dígitos de 2" não inferior a (5,08cm), é perfeito para contagem de tempo em academias, esportes em geral, treinos e competições de lutas, eventos, uso residencial, empresarial, entre outros. Conta 2 tempos diferentes (atividade e intervalo), ciclos de contagem para séries/rounds e, ainda, possui a função placar para exibir pontos alternadamente enquanto o painel está cronometrando. Peso: NÃO INFERIOR 172g. Visor NÃO A INFERIOR A 4 dígitos de 2" (5,08cm) com 2 pontos (86 LEDs SMD) Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	16,000	UNIDADE	R\$ 30,00
8	DISCO DE TREINAMENTO FLEXIVEL SILICONADO (PRATINHOS)	380,000	UNIDADE	R\$ 4,72
9	GARRAFA TERMICA 12L	5,000	UNIDADE	R\$ 156,80
10	KIT: ARGOLA DE AGILIDADE+ESCADA DE AGILIDADE+CONES COM 24 CM <i>Especificação : Argola De Agilidade + Escada De Agilidade + Cones Com 24 cm Treino Funcional + Discos Para Marcação Argola De Agilidade + Escada De Agilidade + Cones Com 24 cm Treino Funcional + Discos Para Marcação CORES ENVIADAS DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. Produtos que integram este anuncio: 1 Escada de agilidade + 12 Discos demarcatório + 12 Cones de 24 cm + 8 Argolas de agilidade. Argola De Agilidade Função: Ideal para treinamentos funcionais, permitindo a criação de circuitos para treinos de agilidade e velocidade. Proporciona o fortalecimento dos músculos das pernas. Composição: - As argolas de agilidade são feitas em polipropileno, uma resina termoplástica reconhecida pela sua resistência a impactos. - São leves, o que as tornam práticas e fáceis de serem levadas a qualquer lugar. - Cores: Variadas. - 8 unidades. Escada de agilidade Função: Ótimo produto para aprimorar a agilidade de forma lúdica e ainda obter benefícios como gasto energético e desenvolvimento do foco e da memória muscular durante treinamentos Funcionais. Composição: -Produto fabricado em fita cadarço de 40 mm. - Extensão total de 5,00 metros e largura de 0,45 centímetros. - Cores preto/amarelo. -Produto e extrema qualidade e de uso profissional. -Degraus de PVC. Dimensões do produto: -5,00 metros de extensão com largura de 0,45 cm. Cone 24 cm Função: Os cones de agilidade sempre estão presentes em treinamentos funcionais, aulas de educação física e treinos de esportes como futebol, basquete, voleibol, handebol, beisebol e patinação. Seu uso auxilia os treinadores e professores a traçar diferentes percursos que devem ser percorridos por seus atletas, sinalizando o circuito que deve ser feito. Os cones de treinamento auxiliam a treinar a agilidade, aumento de velocidade e equilíbrio nos movimentos, fortalecendo diferentes músculos nas atividades executadas como panturrilha, coxa, glúteos e abdômen. Composição: - Plástico. - 24 cm altura. - 15 cm diâmetro. - Referente a 12 cones. - Novo. - Cores: Variadas. Disco para marcação Função: Indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade</i>	62,000	KIT	R\$ 143,33



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Possui cores fortes que facilitam a visualização e sua flexibilidade o torna muito mais durável. Composição: - Material flexível e resistente. - Plástico. - Anúncio referente a unidade do disco. - Cores disponíveis: Amarelo, rosa, azul, vermelho, verde e laranja. - 0,19 cm diâmetro. - 0,9 cm altura. - Referente a 12 peças.			
11	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL/CAMPO Especificação: PRIMEIRA LINHA	1,000	UNIDADE	R\$ 153,14
12	MEIA BOLA DE PILATES Especificação: Meia bola de pilates: propicia aumento considerável na flexibilidade, fortalecimento e tonificação de músculos, além de auxiliar em diversos exercícios, como de abdominais, estabilidade e equilíbrio. Tem superfície emborrachada que promove melhor aderência, suporta até 180kg	16,000	UNIDADE	R\$ 465,00
13	PLACAR ELETRÔNICO Especificação: PLACAR ELETRÔNICO: Placar eletrônico com 6 dígitos em LEDs de alta visibilidade Marca a pontuação para duas equipes e possui cronômetro para o tempo de jogo e intervalo. É possível intercalar a exibição do placar e cronômetro. Acompanha uma botoeira com fio para a marcação de pontos e controle sem fio para programação dos tempos. Tamanho do painel: NÃO INFERIOR A 37 x 12 x 3,5cm Tensão: 7,5Vcc Frequência RF: 433.92MHz.	8,000	UNIDADE	R\$ 255,00
14	POSTE PARA VOLEIBOL OFICIAL Especificação: Poste para Voleibol Oficial: Confeccionado em tubo redondo de aço carbono, diâmetro de 3 polegadas, com ganchos, catraca e roldana. Com luvas e tampas para o piso ou sistema de fixação especial. par	12,000	UNIDADE	R\$ 2.134,78
15	QUADRO TÁTICO COM TRIPÉ Especificação: Quadro tático com tripé: O quadro tático tem superfície de secagem rápida, além das bordas em alumínio e cantoneiras plásticas para proteção. Acompanha tripé retrátil com altura que chega em até 1,38 cm, imãs e marcador. O tamanho do quadro é de 60x40x02, Largura x Altura: 40 cm x 60 cm	13,000	UNIDADE	R\$ 718,22
16	QUICKSTER SOCCER TARINER GEARS Especificação: Quickster soccer tariner gears: Uma trave de treinamento desenvolvida para aprimorar a qualidade de passe, domínio e recebimento dos jogadores, aumentando sua capacidade técnica no futebol. Aprimore suas habilidades, fortaleça seus músculos, melhore ainda mais seu condicionamento físico e técnico com os produtos gears. Rede maior: 1,80m de largura por 1,20m de altura Rede menor: 1,80m de largura por 50cm de altura	5,000	UNIDADE	R\$ 1.500,00
17	QUICKSTER SOCCER TARINER GEARS: UMA TRAVE DE TREINAMENTO DESENVOL Especificação: Elástico para treino passe e embaixadilha: você melhora as condições cardiorrespiratórias, o condicionamento físico e aumenta a disposição para as atividades do dia a dia. Dimensões 220 x 10 x 5 cm 160 g, tamanho 230cm x 5cm	20,000	UNIDADE	R\$ 2.000,00
18	REDE DE FUTVOLEI Especificação: REDE DE FUTVOLEI: malha especial malha 5cm no fio 2,5mm com 4 faixas de 1.8mm e costura dupla tam oficial 1.00x10,00 Especificação mínima PROFISSIONAL	4,000	UNIDADE	R\$ 480,00
19	REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO PRIMEIRA LINHA Especificação: Rede de proteção para ginásio: Fabricadas com Polietileno 100% virgem com tratamento UV, Material altamente resistente a sol e chuva por metro quadrado	500,000	METRO	R\$ 22,30
20	TRAVE FUTSAL Especificação: Trave futsal: Confeccionada em tubos redondos de aço carbono, com diâmetro de 3 polegadas, desmontável. TAMANHOS: Medida oficial de 3,00 x H=2,00m, medida especial 2,50 x H=2,00 ou proporcionais ao seu espaço. Com luvas para o piso ou sistema de fixação especial.	24,000	UNIDADE	R\$ 490,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



21	TRAVE SOCIETY Especificação : Trave society: Confeccionada em tubos redondos de aço carbono, com diâmetro de 37 polegadas, desmontável, modelo mexicano (caixote). TAMANHOS: Medida oficial de 5,00 x H=2,20m ou em medida especial 4,00 x H=2,20m.	10,000	UNIDADE	R\$ 500,00
22	TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) Especificação : com encaixe nas laterais, medida 1m x 1 m 40mm de espessura dupla cor face especificação de solo.	70,000	PAR	R\$ 202,90
23	APITO MINI FOX 40 DEDAL Especificação : MINI DEDAL CMG POTENCIA SONORA 109DB	10,000	UNIDADE	R\$ 66,80
24	BARREIRA DE SALTO AJUSTAVEL Especificação : KIT BARREIRAS FUNCIONAL AGILIDADE SALTO AJUSTAVEL 4 NIVEIS	110,000	UNIDADE	R\$ 85,66
25	BOLA DE FUTSAL 50 Especificação : Bola de Futsal max 1000; Gênero: Unissex Indicado para: Dia a Dia Composição: TPU Peso do Produto: 400 - 440 gr Costura: Sem Costura Circunferência: 62 - 64 cm	110,000	UNIDADE	R\$ 334,84
26	BOLAS DE VOLEI QUADRA Especificação : BOLAS DE VOLEI QUADRA : : LAMINADO: MICROFIBRA, GOMOS: não inferior a 18, CAMADA INTERNA: NEOTEC MIOLO:CAPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: não inferior a 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: não inferior a 65-67CM. Aprovada pela Federação internacional de voleibol (FIVB), esteve presente nos 3 maiores campeonatos brasileiros de 2019. Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance. Especificação mínima PROFISSIONAL	105,000	UNIDADE	R\$ 323,67
27	BOLINHAS DE TENIS DE MESA Especificação : BOLINHAS DE TENIS DE MESA: Composição: ABS, COR: BRANCA, PESO APROXIMADO 3G, DIÂMETRO: 40MM. KIT COM 6 UNIDADES.	51,000	UNIDADE	R\$ 125,00
28	BOMBAS DE AR Especificação : bombas de ar: confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas e pneu de bicicleta. Dispõe também de uma bomba dupla ação que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. Especificação mínima PROFISSIONAL	48,000	UNIDADE	R\$ 53,97
29	MINI GOLZINHO COM REDE PRIMEIRA LINHA	7,000	UNIDADE	R\$ 160,00
30	PARES DE REDES FUTSAL Especificação : Pares de Redes Futsal: Dimensões: não inferior a 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior Malha (Distância entre nós): 12x12cm Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V), Cor: Branca. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futsal oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. Especificação mínima PROFISSIONAL	92,000	PAR	R\$ 336,22
31	PRANCHETA TÁTICA Especificação : Prancheta Tática Magnetica, Perfeita para criar as estratégias e passá-las aos seus jogadores. Possui duas opções para demonstração de estratégias em uma mesma prancheta. Pode usar o jogo de imãs que simulam os jogadores e a bola ou o canetão com sistema de limpeza a seco. 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 23 peças Peso aproximado: 500 gramas	17,000	UNIDADE	R\$ 140,18
32	CARTÃO AMARELO E VERMELHO Especificação : ESPECIFICAÇÃO: O ACESSÓRIO COMPLETO PARA DITAR AS REGRAS DO JOGO COM DISCIPLINA E AUTORIDADE, O CARTÃO DE ÁRBITRO ADAMS É PRÁTICO E FUNCIONAL. APRESENTA CARTÕES DE ADVERTÊNCIA, FICHA PARA PREENCHIMENTO DE DADOS, LÁPIS E CAPA	12,000	KIT	R\$ 15,50



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	PARA O ENCAIXE DOS OBJETOS PARA MAIS PRATICIDADE DURANTE AS PARTIDAS! CONTÉM: 02 CARTÕES, COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL, DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 11 X 8 CM.			
33	BOLAS DE CAMPO Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE FUTEBOL CAMPO PRO - BOLA 8 CONFECCIONADA COM MATERILA RESISTENTE E DURÁVEL, A PELOTA POSSUI SEIS GOMOS COSTURADOS COM TERMOTEC E GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, SENDO IDEAL TAMBÉM PARA JOGOS ATÉ DEBAIXO DE CHUVA. AS CORES CONTRASTANTES AUXILIAM NA VISUALIZAÇÃO E TROCA COM OS COMPANHEIROS DENTRO DAS QUATRO LINHAS.	55,000	UNIDADE	R\$ 316,11
34	STEP- ALTA EVA 60CM X 30CM X 10CM Especificação: Composição: EVA com revestimento superior em borracha Dimensões: 60cm x 30cm x 10cm Peso aproximado: 2,4kg Contém: 1 unidade Suporta até: 150kg	40,000	UNIDADE	R\$ 435,98
35	STEPS -ALTA EVA UP PARA EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA 60X28X10 Especificação: Características: Cor: Preto c/Amarelo Suporta: 120 kg Material: E.V.A Altura: 60 cm Largura: 27 cm Comprimento: 10 cm	100,000	UNIDADE	R\$ 159,90
36	BOLA FUTSAL MAX 500 ORIGINAL Especificação: BOLA FUTSAL MAX 500 ORIGINAL Costura: Sem Costura Circunferência: 62-64CM Nome: Bola de Futebol Futsal Max 500 Term XXII Gênero: Unissex Peso do Produto: 400-440G	70,000	UNIDADE	R\$ 243,45
37	BAMBOLE PRIMEIRA LINHA	230,000	UNIDADE	R\$ 25,00
38	BOLAS DE BASQUETE Especificação: PESO: não inferior a 600-650G, CIRCUNFERÊNCIA: não inferior a 75-78 CM, LAMINADO: BORRACHA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO MIOLO: CÁPSULA SIS. Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar. Seu miolo é de fácil substituição e lubrificação, permitindo que seja trocado com mais rapidez e facilidade. Proporciona alta resistência a abrasão (atrito) e as ações adversas do ambiente, como, baixas e altas temperaturas, conferindo longa durabilidade e firmeza total à bola. Especificação mínima PROFISSIONAL	40,000	UNIDADE	R\$ 274,57
39	BOLAS DE FUTSAL Especificação: Peso: 410-430g Circunferência: 62,5-63,5cm Gomos: 11 Laminado: PU PRÓ Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Neotec Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS PU PRÓ: Elasticidade e Conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de GRIP para maior controle. Termotec: Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance. 6D Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Além disso, ela é construída a base de borracha butílica com sistema inovador de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar proporciona equilíbrio total para a bola. Termofixo: A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Além disso, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Dupla Colagem: As bolas com Termotec e Ultra Fusion, recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Neotec: Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional Penalty. Produzido com material ecológico derivado de cana de açúcar. Diminui a contundência da bola sem perder a velocidade, proporcionando maciez, conforto e precisão.	60,000	UNIDADE	R\$ 217,20



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



40	BOLAS DE FUTVOLEI <i>Especificação : BOLAS DE FUTVOLEI: PESO: não inferior a 425-440G, CIRCUNFERÊNCIA: não inferior a 68-69CM, GOMOS: não inferior a 32, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. Tecnologia termofixo, onde recebe um tratamento térmico que estabiliza a estrutura, garantindo resistência, estabilidade e uniformidade. Além disso, a bola possui Câmara 6D, composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. Além disso, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	30,000	UNIDADE	R\$ 427,36
41	BOLAS DE QUEIMADAS <i>Especificação : BOLAS DE QUEIMADAS; PESO: não inferior a 100-120G, CIRCUNFERÊNCIA: não inferior a 40-42 CM, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, MIOLO: CÁPSULA SIS. Sua construção é vulcanizada, proporcionando maior durabilidade durante a utilização. A Cápsula SIS permite que a agulha não perfure a câmara e acabe estragando o produto. O miolo pode ser lubrificado e substituído. Proporciona alta resistência a abrasão (atrito) e as ações adversas do ambiente, como, baixas e altas temperaturas, conferindo longa durabilidade e firmeza total à bola. Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	70,000	UNIDADE	R\$ 73,30
42	BOLAS DE VÔLEI DE AREIA <i>Especificação : BOLAS DE VÔLEI DE AREIA: PESO: não inferior a 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: não inferior a 66-68CM GOMOS: não inferior a 12, LAMINADO: PU SUPER SOFT, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS Seu laminado oferece ao praticante uma sensação de conforto no contato com o equipamento, permitindo aproveitar os momentos de lazer na praia ou nas quadras de areia. Camada de amortecimento interno em composto microcelular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura. Proporciona muito mais conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia. Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	90,000	UNIDADE	R\$ 540,66
43	FITAS DE MARCAÇÃO DE VÔLEI AREIA <i>Especificação :: fitas de marcação de vôlei areia: Dimensões Aproximadas no inferior a (LxC): 9 x 18 m Composição: Poliéster, Nas extremidades de cada fita, tem um ilhós pra passar o prego metálico, onde vai ficar preso ao chão e onde é montado o formato do retângulo da quadra, acompanha os pregos pra fixação das faixas ao chão.</i>	12,000	UNIDADE	R\$ 177,83
44	MEDALHA DE METAL- COR OURO <i>Especificação : com 8cm de diâmetro, medindo espessura de 4mm, honra ao merito.com fita em acetina na cor azul.</i>	2.100,000	UNIDADE	R\$ 6,28
45	MEDALHA DE METAL- COR PRATA <i>Especificação : com 8cm de diâmetro, medindo espessura de 4mm, honra ao merito.com fita em acetina na cor azul.</i>	2.100,000	UNIDADE	R\$ 5,99
46	MESA DE PING PONG <i>Especificação : MESA KLOPF 18MM 152X76X274CM</i>	20,000	UNIDADE	R\$ 2.582,11
47	PARES DE RAQUETES <i>Especificação : PARES DE RAQUETES: PARES DE RAQUETES: não inferior a ? 2.3 x 15 x 25.5 cm 166 g, MATERIAL MADEIRA E BORRACHA, Adequado para treinamento de alto nível, entusiastas de tênis de mesa escolhidos Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	37,000	PAR	R\$ 63,86
48	PARES DE REDE SOCIETY <i>Especificação : PARES DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL SOCIETY. REFORÇADA, SUIÇO, NYLON, (REFORÇADA FIO 4MM E MALHA 10CM).</i>	66,000	PAR	R\$ 521,61



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



49	REDE PARA TÊNIS DE MESA <i>Especificação : com 1,83m de comprimento 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tiras branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa.</i>	25,000	UNIDADE	R\$ 133,48
50	REDES DE VÔLEI PROFISSIONAL <i>Especificação : redes de vôlei profissional: 2mm torcido, confecciona com 12 filamentos Medidas: não inferior a 1,00 altura x 9,50 comprimento, Malha: não inferior a 10 cm, Cor da rede: Preto, Cor da faixa: Branca Mateira prima: PEAD (polietileno de alta densidade) 100% virgem, com tratamento ultra violeta para prevenir contra as ações climáticas. Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	70,000	UNIDADE	R\$ 430,89
51	BOLA HANDEBOL ORIGINAL <i>Especificação : Bola de Handebol HB3000 da é aprovada pela IHF - Federação Internacional de Handebol.Produzida com o reconhecido material sintético de alta densidade presente nos padrões de qualidade, tem construção Powerful Grip Superior Controllability Gentle Touch para um melhor Grip, que aumenta o controle da bola.32 painéisTamanho 3 - oficialCircunferência: 58-60cmPeso: 425-475gCosturada a mão, o que gera um maior grip devido as ondulações.</i>	20,000	UNIDADE	R\$ 312,21
52	BOLA FUTEBOL INFANTIL EVA COLORIDA SORTIDA <i>Especificação : Recomendamos para crianças a partir de 3 anos - Tamanho: 5 - Circunferência: 65 cm aproximadamente - Contém: 01 Bola de Futebol EVA - Referência: 171 - Certificado de Segurança: INMETRO</i>	60,000	UNIDADE	R\$ 171,16
53	APITO FOX 40 MINI PRETO <i>Especificação : APITO FOX 40 MINI COM CORDÃO, POSSUI UM SOM MUITO POTENTE MESMO SENDO PEQUENO.</i>	20,000	UNIDADE	R\$ 64,66
54	PARS DE REDES CAMPO <i>Especificação : pares de redes campo: Dimensões: não inferior a 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,85m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior Malha (Distância entre nós): 15x15cm Fio: Confeccionada com fio 2mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) Cor: Branca. É confeccionada com material de qualidade que proporciona resistência e durabilidade em ambientes internos e externos</i>	50,000	PAR	R\$ 481,92
55	BOLAS DE SOCIETY <i>Especificação : Bolas de society: ACABAMENTO EM PU PRÓ LAMINADO OFERECE EXCELENTE TOQUE E DURABILIDADE. A TECNOLOGIA TERMOCTEC POSSUI DEPLA CAMADA DE COLAGEM PARA MAIOR RESISTENCIA E MENOS ABSORÇÃO DE ÁGUA, ENQUANTO A CÁPSULS SIS PROTEGE A CÂMARA PARA MELHOR RETENÇÃO DE AR.a 32 GOMOS LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA MÃO, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACEL MIOLO: CÁPSULA SIS. A tecnologia presente na bola, permite menos absorção de água durante as partidas. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Construída a base de borracha butílica com sistema inovador de balanceamento com ótima resistência à retenção de ar proporciona equilíbrio total para a bola. Especificação mínima PROFISSIONAL</i>	70,000	UNIDADE	R\$ 353,49
56	REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO ORIGINAL <i>Especificação : REDE DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO ORIGINAL ESPECIFICAÇÃO: Rede de proteção para ginásio: Fabricadas com Polietileno 100% virgem com tratamento UV, Material altamente resistente a sol e chuva por metro quadrado</i>	1.700,00	UNIDADE	R\$ 55,00
57	MINI GOLZINHO COM REDE ORIGINAL <i>Especificação : Dimensões do Produto: P x L x A - 45 x 90 x 60 cm Peso aproximado do Produto: 3,4 kg Material: Tubo de aço Carbono 2" Pintura: Epoxi na Cor Branca. Rede: Nylon / Seda com malha de 5cm. Idade recomendada: de 3 a 10 anos</i>	25,000	UNIDADE	R\$ 300,00
58	CAL HIDRATADA EMBALAGEM 20KG <i>Especificação : CAL HIDRATADA EMBALAGEM 20Kg</i>	120,000	SACO	R\$ 33,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



59	VALES CHEQUE ADESIVO E PV 50X100CM. <i>Especificação : VALES CHEQUE ADESIVOS E PV 50X100CM.</i>	30,000	UNIDADE	R\$ 150,00
60	ALTERES : HALTER BOLA EMBORRACHADO 10 KG <i>Especificação : ALTERES : HALTER BOLA EMBORRACHADO 10 KG (UNIDADE)</i>	15,000	UNIDADE	R\$ 159,99
61	BOLA FUTSAL 500 PRIMEIRA LINHA <i>Especificação : BOLA FUTSAL MAX 500 ORIGINAL Costura: Sem Costura Circunferência: 62-64CM Nome: Bola de Futebol Futsal Penalty Max 500 Term XXII Gênero: Unissex Peso do Produto: 400-440G</i>	40,000	UNIDADE	R\$ 400,00
62	CX TERMICA 42,5L UMA TAMPA ARTICULADA RODAS ROBUSTAS	5,000	UNIDADE	R\$ 200,00
63	ESCADA DE AGILIDADE PRIMEIRA LINHA	40,000	UNIDADE	R\$ 80,00
64	JOELHEIRA PRIMEIRA LINHA. <i>Especificação : JOELHEIRA PRIMEIRA LINHA</i>	40,000	UNIDADE	R\$ 60,64
65	KIT FAIXA ESLATICA (MINI BAND) <i>Especificação : Projetada para prevenção de recidivas/reabilitação de lesões, fortalecimento e tonificação muscular, coordenação motora, alongamento, pós-cirurgia, treinamento esportivo, fitness, condicionamento físico, terapia ocupacional, educação física, terapia domiciliar, pediatria, geriatria, fisioterapia e ortopedia. IDEAL PARA: 1 Alongamento - 2 Habilidades funcionais - 3 Fortalecimento muscular - 4 Coordenação Motora - 5 Flexibilidade. REF.: FG34 CORES: Amarelo, Azul, Preto, Verde, Vermelho TAMANHOS: 31 x 5 cm</i>	90,000	UNIDADE	R\$ 81,40
66	PARES DE TÊNIS FUTSAL INFANTIL <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: pares de tênis futsal infantil: Gênero: Unissex Material: Sintético, solado: Borracha antiderrapante para quadras indoor e outdoor. Tamanhos 24-25 26-27, 28-29, 30-31, 32-33, 34-35, 36-37 38-39</i>	15,000	UNIDADE	R\$ 112,00
67	PLACARES DE MESA <i>Especificação : PLACARES DE MESA: Desenvolvido para contagem de pontuação em competições esportivas, sendo ideal para marcação de jogos como tênis de mesa. Com marcação de até 31 pontos e 7 sets, você conta todas as rodadas de forma muito mais prática, organizada e segura durante toda a disputa. COMPOSIÇÃO PVC</i>	3,000	UNIDADE	R\$ 115,50
68	SACO DE BOLA PRIMEIRA LINHA	10,000	UNIDADE	R\$ 69,75
69	TIPOIA ORTOPÉDICA <i>Especificação : Tipoia ortopédica: indicada para estabilizar e sustentar o membro superior em casos de pós-operatório, contusões, luxações e instabilidades. Pode ser usada também na sustentação do aparelho gessado. confeccionada em brim 100% algodão regulável</i>	20,000	UNIDADE	R\$ 52,16
70	TORNOZELEIRA ORTOPEDICA	50,000	UNIDADE	R\$ 54,99
71	TROFEUS <i>Especificação : trofeus: não inferior a troféu Modelo: Chuteira de Ouro) Qualidade da cor: Ouro Brilhante 20cm troféu Modelo: Bola de Ouro Altura: 18 m (aproximado) Qualidade da cor: Ouro Brilhante troféu Modelo: Jogador de Ouro Altura: 23 cm (aproximado) Qualidade da cor: Ouro Brilhante troféu modelo: melhor goleiro:20cm qualidade: ouro brilhante Troféu com nao inferior a 13 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada aberta na cor dourada.</i>	50,000	UNIDADE	R\$ 51,00
72	CANELEIRA COM PESO <i>Especificação : CANELEIRA COM PESO.</i>	65,000	PAR	R\$ 100,77
73	TENIS KR6 FEMININO	5,000	UNIDADE	R\$ 343,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	<i>Especificação : Indicado para provas de 5 km a 10 km e treinos de velocidade: o novo KR6 conta com a inovadora tecnologia SPEED TECH FOAM que entrega maior resiliência e responsividade. O solado na região frontal em EVER-GRIP T garante maior tração com o solo, já a borracha traseira em EVER-GRIP assegura maior durabilidade. Com a tecnologia SKIN TECH no cabedal, o corredor calça praticamente uma segunda pele, desfrutando de maior respirabilidade e estrutura. Drop: 6 mm. Peso: 162 g (tamanho 40 - peso médio dentro da faixa de variação). CABEDAL: 85% - TEXTIL 15% - PVC PALMILHA: 90% - EVA 10% - TEXTIL FORRO: 100% - TEXTIL SOLA: 63% - EVA 20% - TPU 15% - BORRACHA 2% - TEXTIL</i>			
74	SHORTS OWN THE RUN <i>Especificação : Com o tecido AEROREADY, que controla a umidade para manter o seu corpo seco quilômetro após quilômetro, você irá se destacar tanto no trabalho de velocidade quanto nas corridas longas. Um bolso com zíper na parte de trás e um pequeno bolso lateral com zíper permitem que você guarde seus itens essenciais com segurança para acesso rápido em movimento. Feita de materiais reciclados, você pode se sentir bem por ir mais longe. Os detalhes refletivos ajudam a mantê-la visível e segura mesmo depois do anoitecer. Vista este short e liberte a campeã que existe dentro de você. Você consegue. Este produto é 100% feito com materiais reciclados. Ao escolher o reciclado, podemos reutilizar materiais já criados, o que ajuda a reduzir o desperdício e a nossa dependência de recursos finitos, além de reduzir a pegada dos produtos que fabricamos.</i>	5,000	UNIDADE	R\$ 181,25
75	TOP DE TREINO <i>Especificação : O top básico de treino oferece suporte médio essencial para todos os treinos, com um design nadador que proporciona liberdade e segurança, garantindo conforto durante qualquer atividade física. Ideal para academia, corrida e uma vida em movimento.</i>	5,00	UNIDADE	R\$ 150,00
76	JAQUETA PARA TREINO <i>Especificação : Ela permite que você enfrente o vento e a chuva leve sem perder o ritmo. Com modelagem folgada e esportiva, ela possui painéis em malha elástica para conforto respirável. As mangas morcego e a barra curva ajustável por cordão adicionam um toque de estilo. Este produto é feito com pelo menos 70% de materiais reciclados. Ao escolher o reciclado, podemos reutilizar materiais já criados, o que ajuda a reduzir o desperdício e a nossa dependência de recursos finitos, além de reduzir a pegada dos produtos que fabricamos.</i>	5,00	UNIDADE	R\$ 239,90
77	LEGGING PARA TREINO <i>Especificação : O tecido elegante e elástico desta calça legging de treino acompanha cada passo, agachamento e salto. Sinta-se confiante nos intervalos de alta intensidade ou nas aulas de spinning, graças ao cós firme e às costuras coladas que evitam que a roupa enrole e te distraia. Com o adidas AEROREADY, seu corpo continuará seco e você focada nos seus objetivos. O bolso mantém seus itens essenciais sempre à mão, permitindo que você vá direto do treino para o resto do dia sem preocupações. Este produto é feito com pelo menos 70% de materiais reciclados. Ao escolher o reciclado, podemos reutilizar materiais já criados, o que ajuda a reduzir o desperdício e a nossa dependência de recursos finitos, além de reduzir a pegada dos produtos que fabricamos.</i>	5,000	UNIDADE	R\$ 226,25
78	CAMISETA DE CORRIDA <i>Especificação : A camiseta Run It é feita com detalhes refletivos para garantir segurança em condições de baixa luminosidade e com tecido AEROREADY para manter seu corpo seco. Sobre o fundo colorido, o logo Performance homenageia um legado duradouro, deixando claro qual é o seu orgulho. Esse produto é feito com pelo menos 60% de materiais reciclados. Ao reutilizar materiais que já foram criados, ajudamos a reduzir os resíduos e a nossa dependência de recursos finitos.</i>	5,00	UNIDADE	R\$ 420,00
79	TENIS PARA TIRO DE CORRIDA <i>Especificação : Com tecnologia Dreamstrike+, a entressola é amortecida por uma espuma totalmente redesenhada. Nosso sistema Support Rods em espuma mais densa proporciona uma transição livre de preocupações do calcanhar à ponta do pé. Finalmente, o ajuste Comfort no calcanhar combina espuma</i>	5,00	UNIDADE	R\$ 899,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	<i>macia e tecido macio para um ajuste mais seguro, dando a sensação de estar abraçando o seu calcanhar. Superconforto. Supernova. Adquira o seu agora. Ao escolher reciclados, podemos reutilizar materiais que já foram criados, o que ajuda a reduzir os resíduos. As opções de materiais renováveis também nos ajudam a reduzir a nossa dependência de recursos finitos. Nossos produtos feitos com uma mistura de materiais reciclados e renováveis contêm pelo menos 20% do total desses materiais.</i>			
80	ALTERES 2KG 4KG 6KG PRIMEIRA LINHA	20,000	UNIDADE	R\$ 329,00
81	ALTERES : HALTER BOLA EMBORRACHADO 5KG Especificação : Alteres : halter bola emborrachado 5kg(unidade)	20,00	UNIDADE	R\$ 280,00

() Valor Global da Licitação: R\$ 889.684,11(Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Onze Centavos).

1.1.2. O material objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 079/2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Esporte, presta serviços de apoio ao esporte em todas as modalidades, com Escolinhas, fomentando o esporte e beneficiando as crianças e adolescentes e, por isso, necessita da disponibilidade do objeto licitado para o atingimento dos fins de interesse público e atendimento à sociedade.

2.2. A referida contratação se justifica, ainda, pela necessidade de:

- a) Decorre da necessidade de apoiar a realização de competições esportivas da zona rural e urbana de acordo com o Calendário anual do município de Novo Progresso;
- b) Considerando que ainda não temos procedimento licitatório realizado para o objeto em questão, sendo imprescindível a formalização de um procedimento de contratação
- c) Desta forma, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a realização de procedimento adequado.

2.3. O município de Novo Progresso-PA demanda de Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Departamento de Desporto), 06- Secretaria Municipal de Educação e 07 – Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Fisioterapia).

2.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas, foram realizadas conforme memória de cálculo constante na fase de planejamento.

2.5. O objeto encontra-se previsto devidamente no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.1. Para que a Administração Pública de Novo Progresso/PA continue prestando um serviço públicos na área esportiva, verificou-se a disponibilidade do objeto licitado no mercado, especialmente pelas aferições de planejamento prévio na fase interna do certame, constantes do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) É de total responsabilidade da contratada o transporte dos materiais até ao local designado, sem qualquer ônus para o Município de Novo Progresso;
- d) Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato;
- e) Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte orientação: I. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, após emissão da Ordem de Compra;
- f) A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato;
- g) Os produtos a serem entregues deverão ser substituídos caso haja danificação;
- h) Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade;
- i) Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos;
- j) Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

5. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Manter, durante toda execução do contrato formado após processo licitatório compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de cadastramentos e habilitação exigidas na licitação.

5.2. Serão recebidos no local designado pela Administração somente o item que vier nas quantidades exatas constantes na solicitação emitida para a DETENTORA DA ATA, caso não ocorra desta forma a mesma deve entrar em contato com o(a) Fiscal do Contrato e comunicar previamente o motivo de não executar a Ordem de Fornecimento conforme solicitação.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



5.3. A DETENTORA DA ATA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE mediante responsável pelo recebimento dos materiais, todos os meios necessários para demonstrar a qualidade dos itens entregues, permitindo sua verificação de conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

5.4. É de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, todos os custos com transportes, cargas e descargas, do objeto deste Termo de Referência até o local indicado pela CONTRATANTE, assim como as suas referidas colocações do objeto no local do destino.

5.5. Após declarada a vencedora a empresa terá o prazo de (15) quinze dias úteis, para apresentar as amostras dos itens: (BOLA DE FUTSAL 50, BOLA FUTSAL 500 PRIMEIRA LINHA, BOLAS DE BASQUETE, BOLAS DE CAMPO, BOLAS DE FUTSAL, BOLAS DE FUTVOLEI, BOLAS DE QUEIMADAS, BOLAS DE SOCIETY, BOLAS DE VÔLEI DE AREIA, BOLAS DE VOLEI QUADRA, PARES DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTBOL SOCIETY E REDES NO GERAL), afim de verificar se o produto ofertado atende as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.6 A classificação ou desclassificação de amostras ficará a cargo da Comissão de Análise de Amostras, composta por membros do Departamento de Esporte do Município de Novo Progresso-PA.

5.7. A Empresa Vencedora deverá disponibilizar materiais de forma contínua, suficiente e satisfatória para atender a demanda do fornecimento.

5.8. Ficará a cargo exclusivo da Empresa Vencedora todas as despesas para o fornecimento.

5.9. Será responsabilidade da Empresa Vencedoras despesas com fornecimento dos materiais, inclusive com fornecimento de todos os equipamentos de segurança – Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), quando necessários.

5.10. É dever da Empresa Vencedora comparecer perante a Administração, quando solicitado para reuniões deliberativas ou de alinhamento de atividades voltadas a boa e regular execução do objeto.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O DETENTOR DA ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O(A) Fiscal do Contrato poderá determinar ao preposto da empresa, a necessidade de adoção de providências para boa e regular execução do objeto.

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para informações acerca das obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, método de aferição dos resultados e das possíveis sanções aplicáveis, dentre outros assuntos que entender pertinentes.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6.6. A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos, que corresponderá ao mesmo Fiscal do Contrato e seu suplente.

6.7. O fiscal da Ata de Registro de Preço acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal da Ata de Registro de Preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, nos termos do Decreto Municipal nº 011/2024.

6.7.3. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.

6.7.5. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O Gestor da Ata de Registro de Preço, que corresponderá ao mesmo que promove a gestão do contrato, acompanhará os registros realizados pelo Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8. O Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanharão o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais em relação à execução do objeto, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O Gestor da Ata de Registro de Preço coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O Gestor da Ata de Registro de Preço acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6.9.2. O Gestor da Ata de Registro de Preço emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) Fiscal(is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O Gestor da Ata de Registro de Preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O Fiscal da Ata de Registro de Preço comunicará ao Gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O Gestor da Ata de Registro de Preço, com auxílio do respectivo Fiscal, elaborará Relatório Final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração e o encaminhará para as providências de registro e transparência pública.

6.12. O Gestor da Ata de Registro de Preço deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização nos termos do contrato.

7. PAGAMENTO:

7.1. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato/ata e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) número do empenho e/ou solicitação de fornecimento;
- f) o valor a pagar; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. O CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento de notas fiscais sem a apresentação das respectivas requisições expedidas e assinadas pelo órgão requisitante responsável.

7.13. A Contratada deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

7.13.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

7.13.2. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



7.13.3. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

7.13.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e

7.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.14. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade.

7.15. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.16. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.19. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de contratação.

7.20. O CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento de notas fiscais sem a apresentação das respectivas requisições expedidas e assinadas pelo Departamento responsável.

7.21. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto/prestação dos serviços, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, em conformidade com art. 141 da Lei 14.133/2021.

7.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365 = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.23. Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



7.23.1. O disposto pela legislação regulamentar e eventuais orientações técnicas do setor de contabilidade.

7.23.2. As regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e legislação municipal.

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprova.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica;

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site do Portal do Empreendedor;

8.2.3. No caso de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.8. Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial, emitida até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame.

8.2.8.1. É facultado a empresa, a apresentação do documento acima, uma vez que o mesmo será para agilizar a análise de diversas informações da empresa participante.

8.2.8.2. A não apresentação do documento acima, não acarretará a inabilitação da empresa. Porém a Administração se resguarda no direito de solicitar o mesmo, em sede de diligência, se achar necessário Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

8.2.9. Prova da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.10. Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.2.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; e

8.2.12.1. Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa.

8.2.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

8.2.13.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.15. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Qualificação Econômico-financeira:

8.2.16. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.2.16.1. Caso não conste expressamente o prazo de validade, será considerada válida a Certidão de que trata o item anterior que tenha sido emitida no máximo até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame.

Qualificação Técnica:

8.2.18. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a entrega do objeto similar/compatíveis ao especificado neste edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto contratado.

8.2.18.1. Os atestados devem conter:

- a) CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;
- b) Relatório dos bens(serviços) fornecidos;
- c) Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão.

8.2.18.2. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os materiais(serviços) podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do fornecimento dos serviços.

8.2.18.3. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

8.2.18.4. No caso de atestados emitidos em favor de consórcio do qual o contratado tenha feito parte, serão observadas as condições estabelecidas pelo §§ 10 e 11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

8.2.20. Os objetos dos itens devem atender as seguintes características indispensáveis: Após declarada a vencedora a empresa terá o prazo de (05) cinco dias úteis, para apresentar as amostras dos itens: (BOLA DE FUTSAL 50, BOLA FUTSAL 500 PRIMEIRA LINHA, BOLAS DE BASQUETE, BOLAS DE CAMPO, BOLAS DE FUTSAL, BOLAS DE FUTVOLEI, BOLAS DE QUEIMADAS, BOLAS DE SOCIETY, BOLAS DE VÔLEI DE AREIA E BOLAS DE VOLEI QUADRA), afim de verificar se o produto ofertado atende as especificações exigidas neste Termo de Referência.

Das Declarações:

8.2.25. Declaração Unificada que ateste:

- a) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- g) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal ou órgão requisitante;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.2.26. Preenchimento da Ficha Cadastral;

8.2.27. Previamente a fase de habilitação, serão realizadas consultas aos seguintes cadastros:

- a) Consulta a lista de empresa suspensas e inidôneas mantidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- f) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2.27.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.27.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.27.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.27.2.2.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

8.2.27.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.2.28. Das demais disposições da habilitação dos licitantes:

8.2.28.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.2.28.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.2.28.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.28.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

8.2.28.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.2.28.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.2.28.6. O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

8.2.28.7. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

8.2.28.8. A documentação exigida no presente processo licitatório deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

8.2.28.9. A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela (o) Agente de Contratação.

8.2.28.10. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento. Caso não encontre favor anexar em Outros Documentos.

8.2.28.11. Todas as declarações exigidas para a habilitação da empresa deverão estar assinadas por seu responsável legal e, preferencialmente, elaboradas em papel da empresa.

8.3. OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO:

8.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos que instruem o certame e contratação;

8.3.2. Notificar a Detentora da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.3.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

8.3.4. Aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

8.3.5. Fornecer à Detentora da Ata todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

8.3.6. Efetuar o pagamento a Detentora da Ata do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

8.3.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

8.3.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Novo Progresso/PA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Detentora da Ata;

8.3.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Detentora da Ata recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

8.3.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos que instruem a contratação;

8.3.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.3.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.3.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

8.4. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.4.1. A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.4.2. Atender as requisições do MUNICÍPIO, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.4.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;

8.4.7. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução da Ata;

8.4.8. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.4.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.4.11. Manter durante a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4.12. Cumprir imprerivelmente os prazos estipulados na Ata e Termo de Referência.

8.4.13. Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.4.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.4.15. Apresentar ao Município, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;

8.4.16. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.4.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.4.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.4.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.4.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.4.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

8.4.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.4.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.4.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.4.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

8.4.26. A DETENTORA DA ATA deverá entregar aos empregados Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, orientá-los e cobrá-los quanto ao uso, sendo a DETENTORA DA ATA responsável pela entrega/execução dos materiais/serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, bem como pelo seguro contra riscos de acidente de trabalho.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



9.1. O custo estimado da contratação será de 889.684,11 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados ao Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 06- Secretaria Municipal de Educação e 07 – Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

11.2. Está vinculado a este Termo de Referência a Lei nº 14.333/21 e decretos municipais de regulamentação, bem como as demais legislações de regência.

Novo Progresso/PA, 17 de janeiro de 2025.

Este Termo de Referência foi elaborado pelo(a) agente público Sr(a) Clariny da Silva Santos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob matrícula 1273481.